



Boletim SEI - TRE/RN em 01/08/2025
DOU de 01/08/2025, seção 02, página 104

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 126/2025/PRES

Concede aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO
NARCISO FERNANDES.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 4387/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos de I a IV, e seu § 2º, I, sendo-lhe ainda assegurada a paridade nos termos do art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 31/07/2025, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2372269&crc=5B6763C2 informando, caso não preenchido, o código verificador **2372269** e o código CRC **5B6763C2**.

04387/2025

2372269v7